



Decreto Nº 66 - de 15 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.383,54 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.383,54 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.405,00

2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 490,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.895,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.895,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.818,00

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 18.300,00

2.04.00.12.365.0004.2.0023-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 680,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.798,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.798,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.630,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 708,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 2.070,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.408,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 5.400,00

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.608,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 9.050,00

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 14.232,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53.282,54

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 53.282,54

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 97.383,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 97.383,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Junho de 2022